

**PORTARIA Nº 38.646/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 11725/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 25.959/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos III e VII do Art. 134 e Incisos IV do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **ALMIR LEOCADIO DOS SANTOS**, matrícula nº 10307, **CLAUDIA REGINA DE SOUZA**, matrícula nº 8697, **GILSON JERI FAVETTI**, matrícula nº 10197, **MARCOS TRZASKOS**, matrícula 10401, **MARIA APARECIDA ESTIMIANO DE CARVALHO**, matrícula nº 2027, **MARIA APARECIDA LEÃO ZUKE**, matrícula nº 3755, **MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 2033, **VINICIUS ADAMES PEREIRA**, matrícula nº 10181.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2013.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas